

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRI

04.472.435/0001-90

Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00013

DATA: 27/03/2024 VENCIMENTO: 26/03/2024 PAGTO: 27/03/2024
 Credor.: ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO I CNPJ: 03.670.392/0001-94 Cod: 192
 Endereço: RUA DO CHAFARIZ
 Cidade.: IBIMIRIM CEP: 56580-000

Discriminação..:

VALOR LIQUIDADADO REFERE-SE AO PAGAMENTO A DESPESAS COM O PROJETO: ARTES DO SE
 RTÃO, DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DA DESTINAÇÃO DO (PROGRAMA A
 MIGO DE VALOR), DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL - ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VA
 LE DO VALE DO VALE, SELECIONADA PARA O EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO FINANCEIRA DO PA
 Valor **67.913,20**

(sessenta e sete mil, novecentos e treze reais e vinte centavos) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 67.913,20

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
11	/ 1	GL	030501	08.243.0824.0008.0000	3.3.50.43.00	R\$ 67.913,20	R\$ 0,00	R\$ 67.913,20
TOTAL					R\$ 67.913,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67.913,20

Despesa Líquida: R\$ 67.913,20

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

MARCIA REJANE DA SILVA
 Secretária Municipal de
 Desenvolvimento Social-SMDS
 Matrícula: 11456
 MARCIA REJANE DA SILVA
 SECRETÁRIA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):


Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	7170-6		67.913,20
TOTAL			R\$ 67.913,20

Despesa paga em 27/03/2024 Com os recursos acima discriminados

FLÁVIO XAVIER DA SILVA
 Coordenador do Fundo Municipal
 de Assistência Social-FMAS
 Matrícula: 154411-1
 FLÁVIO XAVIER DA SILVA
 TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__ Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CPF: _____

 IBIMIRIM 15.016.496-91. 000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE	NOME DO SUBEMPENHO
	04.472.435/0001-90	11/1

NOTA DE SUBEMPENHO Nº	11/1	FICHA: 869	DATA: 26/03/2024	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	-------------	-------------------	-------------------------	----------------

GL OR - Ordinário ES - Estimativo GL - Global	AD - Adiantamento EX - Extra-Orçamentário RD - Reserva de Dotação	MODALIDADE: DISPENSA	CARTA CONVITE:	PROCESSO Nº:
---	---	-----------------------------	----------------	--------------

NOME: 192 ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	Agência:	Conta nº:
CPF/CNPJ: 03.670.392/0001-94		
ENDEREÇO: RUA DO CHAFARIZ	BAIRRO: IBIMIRIM	PE

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
03 05 01 08.243.0824.0008.0000 3.3.50.43.00 1.500	ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
309.950,00	309.950,00	67.913,20	242.036,80

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR LIQUIDADADO REFERE-SE AO PAGAMENTO A DESPESAS COM O PROJETO: ARTES DO SERTÃO, DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DA DESTINAÇÃO DO (PROGRAMA AMIGO DE VALOR), DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL - ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO, SELECIONADA PELO EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO FINANCEIRA DO BANCO SANTANDER, APORTADO PELO O BANCO DO BRASIL, PRAÇA DE PAGAMENTO IBIMIRIM/PE. REFERENTE A 1ª PARCELA DO MÊS DE MARÇO-2024.	

Centro de Custo	017 SUBVENÇÕES SOCIAIS	229 SUBVENÇÕES SOCIAIS	VALOR SUBEMPENHADO	67.913,20
-----------------	------------------------	------------------------	---------------------------	------------------

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR MARCIA REJANE DA SILVA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-SMDS Matrícula: 11456 SECRETÁRIA MARCIA REJANE DA SILVA	RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO FLÁVIO XAVIER DA SILVA Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS Matrícula: 154411-1	ATESTO EMITIDO POR  Marcelo Bruno Dos S. Mendes Presidente CMDDCA CPF 091.576-764-37
--	--	--

PAGA-SE DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE SUBEMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA. FLÁVIO XAVIER DA SILVA Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS Matrícula: 154411-1 TESOUREIRO FLÁVIO XAVIER DA SILVA
--

Subempenho Valor R\$	67.913,20
----------------------	------------------

ORDEN DE PAGAMENTO Nº _____			
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

Pague-se a quantia de R\$	67.913,20
sessenta e sete mil, novecentos e treze reais e vinte centavos ***	

FONTE DE RECURSO: _____

RECIBO RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA SUBEMPENHO, EM ____/____/____.

CONFORME COMPROVANTE EM ANEXO Credor: ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO CPF/CNPJ nº 03.670.392/0001-94



Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Coronel Manoel de Souza Neto, 189 – Centro – Ibimirim – PE – CEP:56580-000
CNPJ: 13.900.848/0001-19 E-mail: assistenciasocial.ibimirim@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

Ao: Sr. Flávio Xavier da Silva
Coordenador do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Senhoria que estou **AUTORIZANDO** o **PAGAMENTO** do ofício de nº 032/2024 – encaminhado pelo Presidente do **CMDDA – MAECELO BRUNO DOS SANTOS MENDES** – Assunto pagamento do repasse do projeto: ARTES DO SERTÃO, ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO – ASSUVAM.

MÊS DE REFERÊNCIA	BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
Março /2024	Associação umburanas do vale do moxoto (Assuvam)	R\$ 67.913,20
Dados bancários	Agencia: 1069-3 C/C: 13.147-4	001 Banco do Brasil
Projeto: Artes do Sertão.		Nº DO EMPENHO: 11

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, reiteramos votos de estima e consideração.

Data do atesto: IBIMIRIM/PE 26-03-2024.


MARCIA REJANE DA SILVA
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social-SMDS
Matrícula: 11456

MARCIA REJANE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
FMAS – FMDI – FUMDECA.



Ibimirim-PE, 26 de março de 2024.

Ofício 032/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DA 1ª PARCELA AO PROJETO ARTES DO SERTÃO.

Ilm. Sra. Secretária,

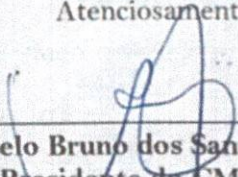
Com os cordiais cumprimentos, reporto-me do presente ofício afim de solicitar o repasse financeiro referente a 1ª Parcela de 2024 no valor de R\$ 67.913,00 (sessenta e sete mil novecentos e treze reais) os quais referem-se ao projeto " ARTES DO SERTÃO", da organização social - ASSUVAM – Associação Umburanas do Vale do Moxotó, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, selecionada pelo Edital de disponibilização financeira do Banco Santander, aportado pelo BANCO DO BRASIL a ser depositado na Conta Corrente nº 13.147-4, Agência 1069-3, Banco do Brasil, Praça de Pagamento Ibimirim/PE.

Ressaltamos que tal solicitação se faz em virtude do início das atividades os quais correspondem aos desembolsos administrativos e vinculantes do projeto em questão.

Em tempo reforçamos a necessidade dos repasses de **forma imediata** afim de cumprir aos calendários de atividades pelas Organizações Sociais contempladas.

Sem mais para o momento, renovamos nessa oportunidade, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDCA

Marcelo Bruno Dos S. Mendes
Presidente CMDDCA
CPF 091.576.764-37

Secretaria Municipal de Assistência Social
Márcia Rejane da Silva - Secretária
Ibimirim-PE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDDCA. CNPJ:35.666.684/0001-40, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às dez horas, reuniram-se ordinariamente na sede do CMDDCA os Conselheiros, Marcelo Bruno dos Santos Mendes, presidente CMDDCA e representantes das instituições que o compõe nas pessoas de Jessé da Silva Souza representando a Secretaria de Educação, Lucas da Silva Souza, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Wenderson Emanuel Gomes Vieira, representante da Secretaria de Administração, Camila Bezerra Sandes representante da Secretaria de Saúde, Roquissane de Vasconcelos Pereira Bruno representante da Secretaria da Mulher, Janine Gomes Oliveira representante da Secretaria de Ação Social, Aline de Melo Correia, representante do SERTA, Lidianie Santos da Silva, representando a ACCEDS, Romario Rodrigues Pereira representante da ASSUVAM, Jaqueline Barbosa Leite representante da Paroquia e Eveline Ferreira da Silva secretária Executiva do CMDDCA. O Presidente iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos presentes e passou a palavra ao Senhor Romario Rodrigues Pereira, Vice-presidente, para pontuar as deliberações da reunião, que foram: 1 - Apresentação do Plano de Trabalho do projeto Artes do Sertão, destacando as rubricas para o ano de 2024; 2 - Apresentação do projeto Vozes do Sertão para ser submetido ao Edital do Programa Amigos de valor produzido pelo banco Santander; 3 - Acompanhamento da implantação da Lei da Escuta Protegida no âmbito municipal; 4 - Solicitação de modificação em rubricas do Projeto Estrelas do Sertão, financiado pelo Itaú Social e Globo; 5 - Aprovação da contratação de assessoria para realização de Capacitação do Comitê de acompanhamento da Escuta Protegida; e 6 - Avaliação do Regimento Interno do Conselho Tutelar, assim posto a pauta em discussão passou ao item 1, onde a equipe técnica da Organização Social ASSUVAM realizou toda a amostragem dos anexos contidos no referido plano de trabalho onde foi colocado esta deliberação em votação e após sanado todas as dúvidas, este foi aprovado por unanimidade sem quaisquer modificação nas rubricas apresentadas, passando ao item 2 da pauta os senhores conselheiros não apresentaram oposição que fosse submetido tal projeto em representancia a este conselho de maneira a ficar aprovado esta deliberação, assim passou ao item 3 ficando acordado entre os conselheiros o empenho e dedicação para que se fizesse valer os direitos sociais os quais concedem a lei Federal nº 13.431 de 04 de abril de 2017, assim sobre o item 4 da pauta – foi verificada a solicitação trazida pela Organização Social SERTA, esta o qual direciona a realização de modificação junto as rubricas do projeto já aprovado por este conselho e assim esta solicitação de modificação também foi aprovado visto que este só traz benefícios sociais aquelas crianças e adolescentes atendidas pelo projeto em tela, o que direciona ao item 5 da pauta foi deliberado a análise das propostas trazidas pelas empresas que executam formações e capacitações daquilo que ora encontram-se necessárias para o desenvolvimento da implantação da escuta protegida, visto o interesse coletivo e o direcionamento de prerrogativas legais estabelecidas pela lei federal nº 14.133 de 2021 vinculou o “pronto pagamento” no valor de R\$ 5.400,00 a empresa Marques Consultoria inscrito no CNPJ nº 32.917.277/0001-70 para o desenvolvimento de capacitação e formação ao comitê de acompanhamento da Escuta Protegida no âmbito municipal de Ibimirim, assim passou 6 da pauta que pelo tardar da reunião em questão foi deliberado a análise do Regimento Interno do Conselho Tutelar no próximo dia 09 de abril do ano em curso para tratativas de eventuais modificações em suas normativas, assim finalizado a pauta desta reunião foi aberto a palavra para

aqueles que a quisesse fazer uso, não havendo quem se manifestasse foi encerrado os trabalhos deste conselho.

Não tendo mais nada na pauta a ser tratada, o presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Sem mais para o momento, eu, Eveline Ferreira da Silva, Secretária Executiva deste Conselho, lavro e atesto essa ata, no qual os demais presentes e a presidência deste conselho assina e da fé.

Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente CMDDCA

Eveline Ferreira da Silva
Secretária Executiva CMDDCA



Emissão de comprovantes

G3362715408250461
27/03/2024 15:44:32

27/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:39:25
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO C A IBIMIRIM

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 7.170-6

DATA DA TRANSFERENCIA 27/03/2024

NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147

VALOR TOTAL 67.913,20

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

NR. DOCUMENTO 551.069.000.007.170

NR. AUTENTICACAO D.E0A.904.473.3E0.456

Transação efetuada com sucesso por: JE751021 FLAVIO XAVIER DA SILVA.